

Processo Seletivo Simplificado de Monitoria

EDITAL N° 001/2021

O Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC), do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, em consonância com as normas estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 003/2021, de 30 de julho de 2021, 01 (uma) vaga de **Monitoria Remunerada para a componente curricular PAM 0076 – Ambiente Energia e Sociedade**.

Este edital encontra-se divulgado na página do DETEC (<https://detec.ufersa.edu.br>).

1 Das Inscrições

- a. As inscrições serão realizadas no período de **12 de agosto de 2021 a 14 de agosto de 2021**, através do SIGAA. Para realizar a inscrição, o discente deverá acessar seu login no SIGAA e, no item *Monitoria*, selecionar a opção, *inscrever-se* em **seleção de monitoria**.
- b. Para participar de qualquer Processo Seletivo na UFRSA, o discente deverá aderir ao Cadastro Único através de seu *login* no SIGAA – no item Bolsas, opção. Aderir ao Cadastro Único. Somente após a adesão ao Cadastro Único, o discente estará apto a realizar a inscrição.
- c. A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2021.1 e para o semestre letivo 2021.2.
- d. Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFRSA - Campus Pau dos Ferros que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFRSA N° 03/2013):

*- Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.*

*- O candidato à monitoria deverá ter cursado a **disciplina objeto da***

monitoria, apresentando nota de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete).

Os candidatos que não atenderem aos critérios acima, não conseguirão realizar a inscrição no processo seletivo no SIGAA.

2 Da Seleção

A seleção será feita de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA N°003/2021, de 30 de julho de 2021:

Art. 5° O Processo Seletivo Simplificado se dará, considerando a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.

3 Do Cronograma

ETAPA	DATA
Período de Inscrições	12 a 14 de agosto de 2021
Homologação das Inscrições	16 de agosto de 2021
Resultado Parcial	19 de agosto de 2021
Prazo para Recurso	20 de agosto de 2021
Resultado Final	23 de agosto de 2021

4 Da Classificação

A classificação dos candidatos será feita de acordo com o Artigo 5° da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° N°003/2021, de 30 de julho de 2021:

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação

do IEA, constantes no histórico do discente candidato.

5 Dos Resultados

Todos os resultados do processo seletivo serão publicados na página do DETEC (<https://detec.ufersa.edu.br>).

Observação:

O docente responsável pelo componente curricular enviará os resultados para o e-mail do DETEC (detec@ufersa.edu.br), que procederá com as publicações na página do Departamento (<https://detec.ufersa.edu.br>).

Prof.^a Dr.^a Janaína Cortêz de Oliveira